



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
<b>Projeto:</b> SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
<b>Período:</b> ABRIL DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº 679.764.760-68, utilizou recursos públicos de saldo anterior no mês de **ABRIL DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **87/2018**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	489-10.01.08.244.0017.2.033.335043.05.5000263
Saldo anterior de recursos federais	R\$ 8.067,82
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 263,89
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos federais	R\$ 6.239,08
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 2.092,63
Recursos federais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A despesa com consumo de luz, excedeu em R\$ 100,63 quanto ao aprovado no plano de trabalho e conseqüentemente foi considerada inadequada; d) As DANFS (documento auxiliar da Nota Fiscal de Serviço) nº 001 de Marcus Binns de Souza Oliveira e Carlos Alberto da Silva, referente aos serviços de arte educador de informática e arte educador de pintura e grafite, excederam em R\$ 480,00 e R\$ 240,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho; e) A entidade efetuou a devolução do saldo remanescente da conta específica do convênio, porém os gastos irregulares no decorrer do contrato não foram devolvidos; f) Os documentos fiscais apresentados são válidos;

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL DE 2023**, entregue intempestivamente em 30/05/23 às 14h06, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Sugere-se que a secretaria gestora notifique a entidade para que devolva o valor de R\$ de R\$ 820,63 (oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) excedidos nesse período e devolva também os valores utilizados indevidamente no decorrer do contrato.

Ubatuba, 21 de Junho de 2023.

**Benedito Altair dos Santos**  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Proc. nº 7022 123

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 019 - Geide de Paula Oliveira		R\$ 858,00	Arte Educadora Auxiliar - 03/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 001 - Marcus Binns de Souza Oliveira		R\$ 1.170,00	Arte Educador Informática - 03/2023 - Excedeu em R\$ 480,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 001 - Carlos Alberto da Silva		R\$ 1.170,00	Arte Educador de Pintura e Grafite - 03/2023 - Excedeu em R\$ 240,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho.	Não
Nota Fiscal de Serviço nº 0026 - Somarium Corpo e Arte Ltda		R\$ 690,00	Arte Educadora Dança - 03/2023	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0020 - Geide de Paula Oliveira		R\$ 450,00	Arte Educadora Artesanato - 03/2023	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 073.558 - Rayton Pintura e Construção Ltda		R\$ 1.201,30	Material de Consumo Pedagógico	Sim
Conta de água - 02/2023		R\$ 146,51	Consumo de Água	Sim
Conta de Luz - 03/2023		R\$ 260,63	Excedeu 100,63	Não
Trixnet - 03/2023		R\$ 150,64	Internet	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0348 - L Granato Cinel Alarmes		R\$ 142,00	Monitoramento de alarme	Sim